



LIDO

Em 07 / 03 / 07

IND 551 / 2007

Costa

Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Jaqueline Roriz)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CS
Em 08/03/07*

Jaqueline Roriz
Presidente da Assessoria do Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Estado de Segurança
Pública do Distrito Federal, a construção
de um Posto Policial no Setor QNR 2,3,4
e 5, de Ceilândia.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, termos do art. 143, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a construção de um Posto Policial no Setor QNR 2,3,4 e 5, de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 551 / 2007
Fis. N.º 01

A população do Setor QNR 2,3,4 e 5 de Ceilândia sofre com a falta de diversos equipamentos públicos, dentre eles, a construção de um Posto Policial desponta como reivindicação antiga, com vistas a minorar as condições de segurança daquela comunidade ordeira, muitas vezes a mercê de marginais. É antiga a reivindicação dos moradores pela construção.

Diante destes insistentes e justos anseios, conclamamos os nobres Membros da Comissão de mérito a aprovação da presente matéria.

Sala das comissões,

Jaqueline Roriz
Deputada **JAQUELINE RORIZ**

AC 1317-07